



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 02/2026

Aos trinta dias do mês de abril do corrente ano, iniciando às 13h30min aconteceu a reunião ordinária mensal de forma presencial na sala de reuniões da Prefeitura de Xangri-Lá. Estavam presentes os conselheiros: Marcia Avila de Lima, Maria Ângela Pereira da Silva, Eduardo Castro Rodrigues, Juliana Marques Bueno, Tatiane de Mello Pereira e Simone Tomazi Casqueiro, onde a pauta 1. **Inscrição no conselho (Coeducars – Jovem aprendiz)** – A secretária executiva Priscila Borges de Borba apresentou ao conselho o e-mail encaminhado pela empresa Coeducars (Programa Jovem Aprendiz), solicitando a documentação necessária para a inscrição no conselho. Foi discutido entre os membros do conselho a necessidade de nova publicação do edital para inscrição de entidades e instituições. Eduardo orientou que o edital deve ser publicado a cada dois anos e não havia necessidade já que o edital 001/2025 estava vigente. Ficou definido que a Secretaria executiva ficará responsável por encaminhar à empresa o edital vigente e a documentação necessária para o cadastro. 2. **Notebook COMDICA** – A presidente Márcia sugere a aquisição de um notebook para utilização nas reuniões do Conselho, com o objetivo de auxiliar nos trabalhos e registros. Informou também que já discutiu previamente a demanda com a presidência do COMAS. A secretária executiva ficou responsável de realizar a solicitação para a aquisição. 3. **Eleição Conselho Tutelar** – Na última reunião foi discutido sobre as eleições do Conselho Tutelar, Ângela trouxe novamente à pauta para lembrar que o conselho deve planejar a organização das próximas eleições dos Conselheiros Tutelares o mais breve possível. Ficou definido que o Conselho deverá organizar o processo na próxima reunião com a presença do vice-presidente, pois o mesmo possui



conhecimento sobre o assunto. A Secretaria executiva ficará responsável por providenciar a documentação necessária e um notebook, a fim de possibilitar correções e ajustes online. Foi discutida também a obrigatoriedade de o conselheiro suplente assumir quando convocado, destacando-se que essa convocação não deve ocorrer de forma “forçada”, devendo haver possibilidade de justificativa. Além da questão das férias dos conselheiros titulares, sendo mencionado que, nesses períodos, os suplentes de cada titular devem assumir suas funções, lembra-se que não há cinco suplentes para os cinco conselheiros tutelares titulares. Foi comentado pela presidente que as denúncias encaminhadas ao Ministério Público, devem ser fiscalizadas pertinentes. 4. **Assuntos Gerais** – Marcia informou que o processo de pagamento da empresa responsável pela capacitação dos conselheiros tutelares encontra-se paralisado, em fase de sindicância. Ainda discutiu com o conselho a aquisição de uma televisão para a Casa de acolhimento, com recursos do Fundo do Conselho. O conselheiro Eduardo ficou responsável por verificar as normas para utilização do Fundo e a viabilidade da compra, considerando a possibilidade de dispensa, desde que vinculada a um projeto educativo. Sendo assim, nada mais a constar, encerro esta ata por mim redigida. Priscila Borges de Borba secretária executiva, Xangri – Lá, 05/05/2026.

Priscila Borges de Borba
Eduardo

Marcia *Pr*